

Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Relatório Final - Ano letivo 25/26

1

Introdução

O regime jurídico da educação inclusiva em vigor convoca as organizações escolares para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, valorizando a diversidade e assegurando a equidade no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Enquanto recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) assume um papel central na promoção de práticas inclusivas nomeadamente: sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva, propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar e prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. É-lhe, ainda, atribuído o exercício de emitir parecer referente a pedido de ingresso antecipado ou o adiamento de matrícula das crianças no 1.º ciclo do ensino básico.

As medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão não carecem da identificação de necessidades específicas de intervenção, uma vez que correspondem às respostas educativas que as organizações escolares têm disponíveis para todas as crianças e alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Já os níveis seletivo e adicional decorrem de determinação pela EMAEI.

O presente relatório apresenta uma análise quantitativa do nível das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão determinadas para as crianças e alunos do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago (AEOS), no ano letivo 2025/2026, bem como dos pareceres emitidos relativos aos pedidos de adiamento de matrícula. Mais do que um registo das atividades desenvolvidas pelos elementos permanentes da equipa, o documento pretende constituir um instrumento de monitorização da implementação do regime jurídico da educação inclusiva no

Agrupamento. Com efeito, a análise dos dados permite caracterizar a realidade do AEOS, acompanhar a evolução das necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão, identificar tendências e fornecer informação que sustente a reflexão e a tomada de decisão pelas diferentes estruturas do Agrupamento. Simultaneamente, constitui um referencial para futuras análises comparativas, permitindo avaliar a evolução dos indicadores ao longo dos anos letivos e monitorizar o impacto das medidas adotadas pelo Agrupamento.

Pareceres relativos ao adiamento de matrícula

Na sequência de requerimentos de adiamento da matrícula do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico, apresentados pelos encarregados de educação, a EMAEI emitiu um total de 14 pareceres favoráveis, referentes ao ano letivo 2026/2027.

Caracterização do nível das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

A presente secção apresenta a caracterização do nível das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão determinadas para as crianças e alunos do Agrupamento, permitindo analisar a sua distribuição e evolução.

Distribuição do nível das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão por nível de educação e ensino

O número de crianças e de alunos matriculados no Agrupamento para os quais foram determinadas medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão de nível seletivo e/ou nível adicional, por ano de escolaridade, encontra-se registado na **Tabela 1**, podendo ser adotadas em simultâneo, medidas de diferentes níveis de suporte à aprendizagem e à inclusão.

A EMAEI dá nota de um total de 18 alunos para os quais a determinação das medidas indicadas será efetivada no ano letivo 2026/2027, tendo em conta a proximidade do término do presente ano letivo. Destas situações, 7 implicam a mobilização de medidas de nível adicional.

Considerando que o Agrupamento conta com cerca de 2200 alunos matriculados, dos quais aproximadamente 1000 frequentam o 1º ciclo, os 293 alunos identificados representam cerca

de 13% da população escolar, verificando-se uma percentagem superior a nível do 1º ciclo (cerca de 14%).

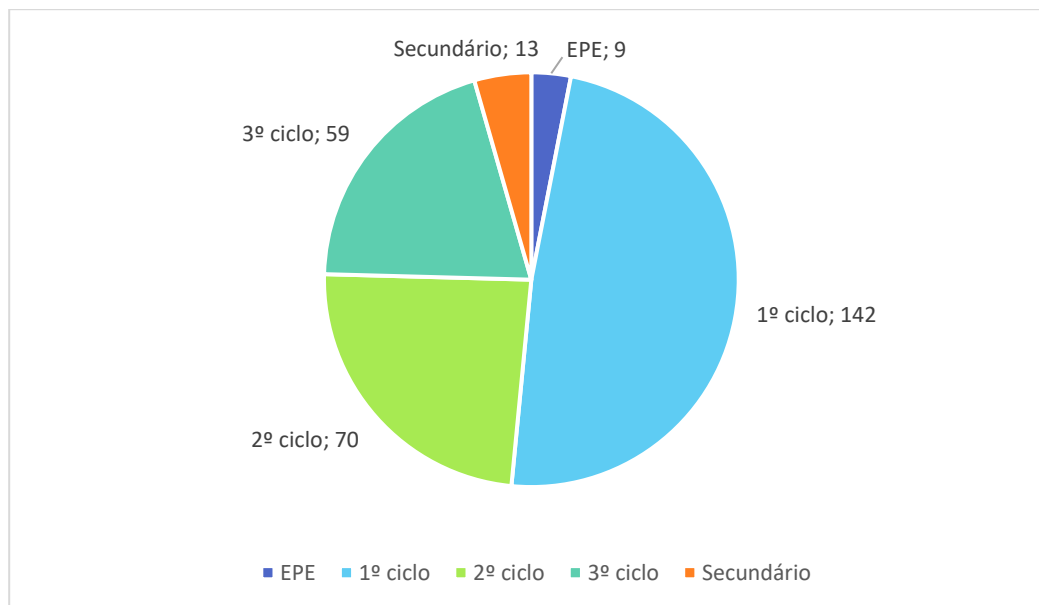
Número de alunos e crianças com necessidades de aprendizagem e de inclusão não supridas pela aplicação das medidas universais				
Matrícula		Medidas Seletivas	Medidas Adicionais ¹	Total
Educação Pré-Escolar		3	6	9
1º ciclo	1º ano	7	15	22
	2º ano	23	16	39
	3º ano	13	22	35
	4º ano	18	28	46
Total 1º ciclo		61	81	142
2º ciclo	5º ano	28	21	49
	6º ano	13	8	21
Total 2º ciclo		41	29	70
3º ciclo	7º ano	11	17	28
	8º ano	6	9	15
	9º ano	7	9	16
Total 3º ciclo		24	35	59
Total Ensino Secundário		7	6	13
Total AEOS		136	157	293 ²

¹Não se encontram contabilizadas nas medidas seletivas adotadas, simultaneamente, com medidas adicionais.

²A determinação de medidas adicionais não exclui a possibilidade de serem adotadas, em simultâneo, medidas de nível seletivo; nem todos os alunos com medidas de nível adicional têm mobilizada a medida adicional *As Adaptações Curriculares Significativas*; no final do ano letivo 31 alunos frequentavam, a tempo inteiro ou a tempo parcial, o centro de apoio à aprendizagem, na valência Sala de Recursos Especializados.

O Gráfico 1 apresenta a distribuição do número total de crianças e alunos para os quais foi elaborado Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), por nível de educação e de ensino.

GRÁFICO 1. Número de RTP por nível de educação/ensino



Evolução do nível das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão determinadas

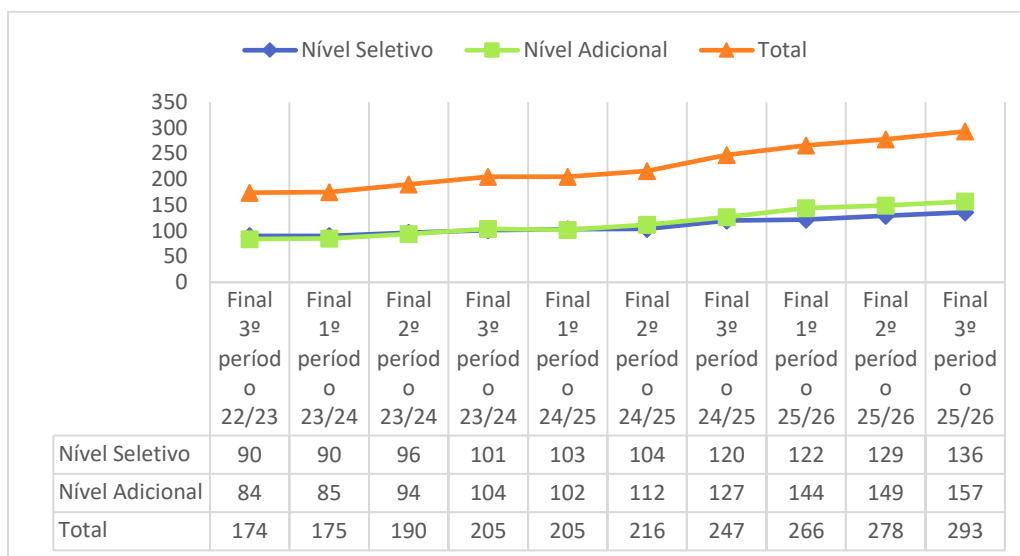
O **Gráfico 2** permite fazer uma leitura evolutiva do número de crianças e alunos do AEOS com RTP, ao apresentar o número de crianças e de alunos com medidas seletivas, medidas adicionais, bem como o somatório de ambos os níveis de suporte, ao longo de diferentes períodos letivos, desde o final do 3º período do ano letivo 2022/2023, até à presente data (final do 3º período do ano letivo 2025/2026).

Salvaguardando o facto de a determinação de medidas adicionais não excluir a adoção simultânea de medidas de nível seletivo, a análise dos dados apresentados nos dois gráficos permite salientar o seguinte:

- No final do 3º período letivo, o número total de crianças e alunos abrangidos por medidas de nível seletivo e/ou nível adicional é de 293, o que corresponde a aproximadamente 13% da população escolar do AEOS (13,32 se considerarmos uma população de 2200 crianças e alunos).

- Este valor de 293, comparado com o valor obtido no final do ano letivo 2024/2025 (247) representa um aumento de 18,62%.

GRÁFICO 2. Número RTP, no final de período letivo, por nível de medidas



•O número de crianças e de alunos para os quais foram mobilizadas medidas de nível adicional é superior ao número de crianças e alunos com medidas de nível seletivo ($n=157/n=136$, respetivamente), situação que se mantém desde o final do 2.º período de 2024/2025.

•É no 5.º ano que se verifica o valor mais elevado de alunos com mobilização de medidas de nível seletivo e/ou adicional ($n=49$).

•O 4.º ano apresenta o valor mais elevado de alunos com medidas de nível adicional ($n=28$).

•Nos 2.º, 5.º e 6.º anos, bem como no ensino secundário, o número de alunos com medidas seletivas é superior ao de alunos com medidas de nível adicional.

•No final do presente ano letivo verifica-se um aumento de 68,39% de crianças e alunos com medidas de nível seletivo e/ou adicional, face ao final do ano letivo 2022/2023 (período de 3 anos).

A EMAEI regista um total de 17 alunos transferidos para outra unidade orgânica ao longo do presente ano letivo, para os quais tinham sido mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão para além das medidas universais (Tabela 2).

Tabela 2. Número de crianças e alunos com medidas seletivas ou adicionais transferidos ou que anularam a matrícula (até final do 3º período letivo)

Matrícula	Medidas Seletivas ¹	Medidas Adicionais ²
2.º ano	-	1
3.º ano	1	-
4.º ano	1	-
5.º ano	5	1
7.º ano	1	-
9.º ano		2
Ensino secundário	4	1
Total	12	5

¹Não se encontram contabilizadas nas medidas seletivas adotadas, simultaneamente, com medidas adicionais.

²A determinação de medidas adicionais não exclui a possibilidade de serem adotadas, em simultâneo, medidas de nível seletivo.

Comparação com o ano letivo anterior

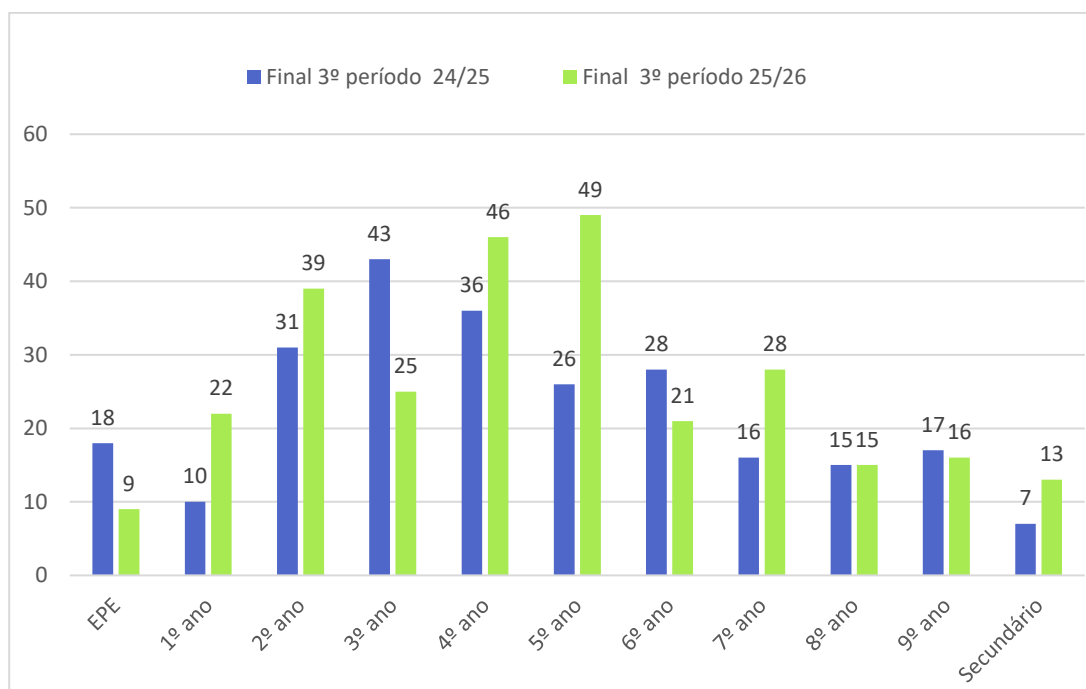
De modo a compreender o modo como tem evoluído o número de alunos que necessitam de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (nível seletivo e/ou adicional), procedeu-se à comparação dos valores atuais com os dados do ano letivo anterior.

O Gráfico 3 apresenta o número de crianças e de alunos, por ano de escolaridade, para os quais foi elaborado RTP, no final do presente período letivo e em igual momento do ano letivo 2024/2025. A sua análise permite destacar o seguinte:

- Na Educação Pré-Escolar, 3.º e 6.º anos, observa-se uma diminuição no número de crianças e alunos abrangidos por medidas de nível seletivo e/ou adicional.
- Nos restantes anos de escolaridade observa-se um aumento, à exceção do 8º ano em que o valor se mantém.
- O maior aumento em valores absolutos ocorre no 5.º ano (mais 23 alunos).
- O maior aumento percentual ocorre no 1.º ano (120,00%), seguindo-se o aumento verificado no ensino secundário (85,71%).

- O maior decréscimo percentual ocorre na Educação Pré-Escolar (50,00%).

GRÁFICO 3. Número RTP por nível de educação/ano de escolaridade (final 3.º período 24/25 e final 3º período 25/26)



Atividade da EMAEI em reunião

Para além da caracterização do nível das medidas de suporte, importa analisar alguns indicadores das atividades desenvolvidas pela EMAEI ao longo do ano letivo nas suas reuniões semanais.

Situações analisadas

Neste 3º período foram analisadas 32 das 35 situações identificadas à equipa. Somando as 36 situações analisadas no 1º período e a outras 35 análises realizadas no 2º período, verifica-se que a EMAEI analisou nas 32 reuniões de equipa efetuadas no decorrer do ano letivo 2025/2026, um total de 103 situações.

Participação dos encarregados de educação

Os encarregados de educação foram convocados para as reuniões em que se analisaram as situações dos seus educandos, na condição de elementos variáveis. Estiveram presentes os

encarregados de educação de 22 alunos (num total de 32 convocados), o que corresponde a uma taxa de participação de 68,75%, próxima da observada no 2º período (64,5%), mas inferior à verificada no 1.º período (87,9%). Ao longo do ano letivo a taxa de participação situou-se nos 73,96%, um pouco acima do valor verificado no ano letivo 2024/2025 (72,62%).

Tempo de resposta

O tempo decorrido entre a receção do pedido de análise e a sua discussão em reunião de EMAEI, medido em dias de aulas, neste 3.º período, variou entre os 7 e os 29 dias, com uma média de 18,42 dias, valor muito próximo ao verificado no 2º período deste ano letivo (18,58 dias). Fazendo uma análise conjunta do presente ano letivo, o tempo médio entre a receção do pedido de análise e a sua discussão em reunião de EMAEI situou-se nos 17,08 dias de aulas.

Nível das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão determinadas

Os níveis das respostas educativas determinadas pela EMAEI ao longo deste 3.º período letivo podem ser observados no **Gráfico 4**, enquanto a análise conjunta dos três períodos encontra-se no **Gráfico 5**.

GRÁFICO 4. Nível de medidas determinadas pela EMAEI (3.º período 25/26)

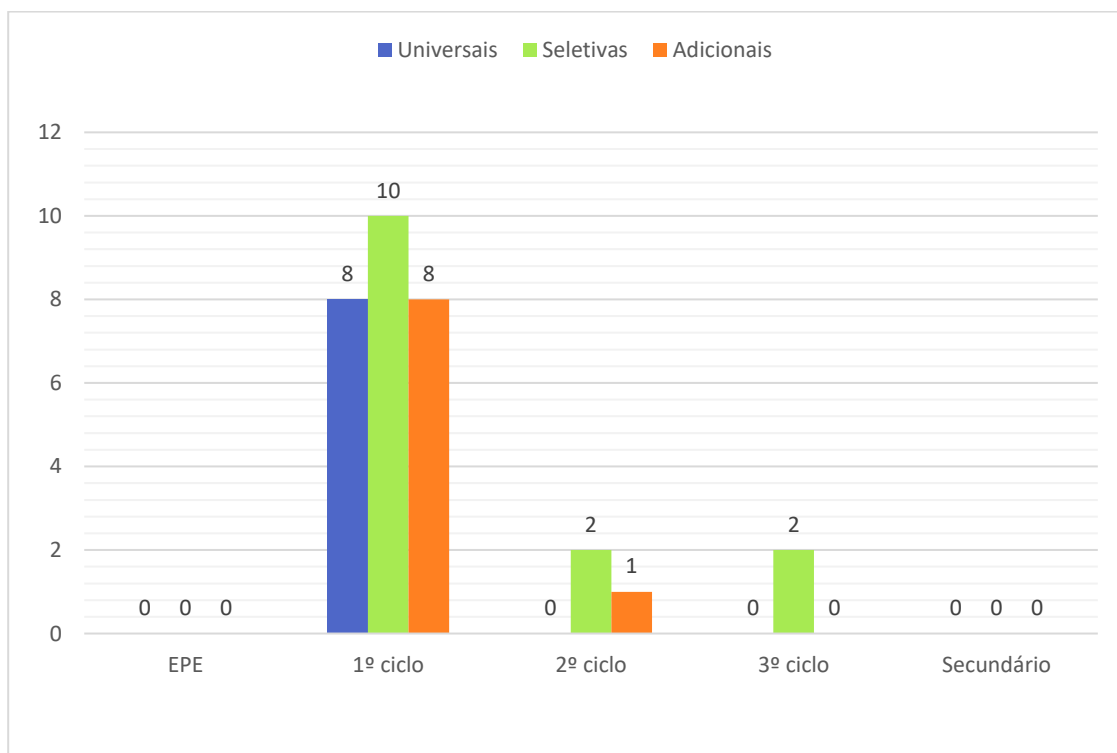
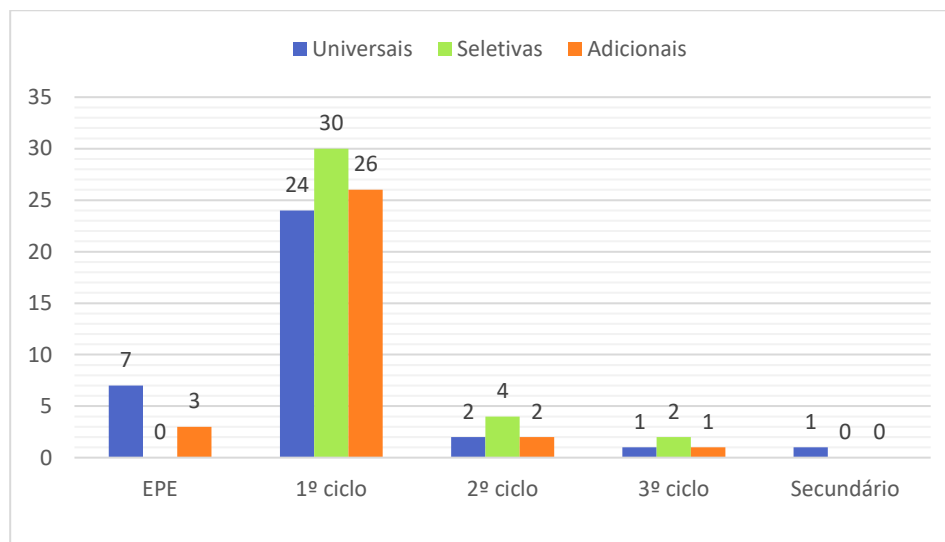


GRÁFICO 5. Nível de medidas determinadas pela EMAEI (ano letivo 25/26)



A análise dos dados permite salientar:

- Em 33,98% das situações deliberou-se pela manutenção de medidas de nível universal.
- Foi identificado apenas um aluno de ensino secundário, tendo sido determinadas medidas de nível universal.
- 77,67% das análises dizem respeito a alunos a frequentar o 1.º ciclo, valor superior ao observado ao longo do ano letivo anterior (69,00%).
- Para 37,50% das identificações referentes ao 1.º ciclo, foram mobilizadas medidas de nível adicional, valor inferior ao verificado no ano letivo anterior (44,83%).
- 81,25% das deliberações de medidas de nível adicional dizem respeito a alunos a frequentar o 1.º ciclo, valor superior ao observado no ano letivo anterior (74,28%).
- No 1.º ciclo, foram deliberadas mais medidas de nível seletivo (n= 30) do que de nível universal (n= 24) ou de nível adicional (n= 26).

Conclusões

A análise dos dados do final do 3.º período do ano letivo 2025/2026 evidencia um aumento consistente do número de alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de nível seletivo e/ou adicional, mantendo a tendência de crescimento verificada em

períodos anteriores. Este aumento é particularmente expressivo no 1.º ciclo do ensino básico, onde se concentra a maioria das identificações e das deliberações de medidas, o que poderá refletir a crescente complexidade das necessidades identificadas e a importância da intervenção precoce.

Os dados também evidenciam uma concentração significativa de alunos com medidas de nível seletivo e adicional nos 4.º e 5.º anos de escolaridade, bem como um aumento global de 68,39% do número de alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, relativamente ao final do ano letivo 2022/2023. Estes indicadores reforçam a importância da monitorização contínua da evolução das necessidades dos alunos e da capacidade de resposta do Agrupamento.

O tempo médio de resposta da EMAEI situou-se nos 17 dias úteis, enquanto a participação dos encarregados de educação se revelou globalmente positiva, embora constitua um indicador que importa continuar a acompanhar.

Atendendo a que o Regime Jurídico da Educação Inclusiva se encontra em consulta pública até ao próximo dia 17 de julho e que a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, (alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho), que estabelece o referido regime deverá produzir efeitos a partir do ano letivo 2026/2027, os dados constantes deste relatório constituem uma base de referência para acompanhar o impacto dessas alterações legislativas na organização das respostas educativas do Agrupamento.

Os dados analisados confirmam o papel central da EMAEI na promoção de uma Escola Inclusiva, evidenciando a importância da monitorização sistemática da evolução das necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão dos alunos do AEOS.

O presente relatório será divulgado junto da Direção do AEOS, da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, bem como junto do Conselho Pedagógico, via Diretor do Agrupamento. Será igualmente publicado na página eletrónica do AEOS.

A COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Maria Cristina Andrade	6 de julho de 2026